



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PROJETO DE LEI Nº 0042/2014.

"Declara de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP e dá outras providências".

O Vereador **DANILO JACOB**, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – SSVP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede a Rua Dr. Benedito Geraldo Aferri, 26 - Centro - CEP 13190-000 - na cidade de Monte Mor - SP., registrada em 09/01/2013 e inscrita no CNPJ sob nº. 49.454.960/0002-00.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 28 DE FEVFEREIRO DE 2014.

DANILO JACOB
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>0207</u>
DATA <u>28</u> FEV 2014
ÀS <u>11</u> : <u>03</u> horas

Elisabete Azevedo
Recepcionista



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP, localizada na Rua Dr. Benedito Geraldo Aferri, 26 – Centro – CEP: 13190-000 – Município de Monte Mor – SP., pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade, sendo uma instituição sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, legalmente constituída, cujos serviços prestados no setor social e entretenimentos de forma geral, se tornara conhecida nacionalmente, desenvolvendo um trabalho com muita eloquência, a economia, a vida social e cultural do Município de Monte Mor.

A sociedade se São Vicente de Paulo é uma organização mundial e independente, presente em 146 países com aproximadamente 720 mil membros. O Brasil é o maior país vicentino do mundo com 45.440 Conferências, mais de 2 mil Conselhos Particulares, quase 300 Conselhos Centrais, 33 Conselhos Metropolitanos, e um Conselho Nacional e milhares de Obras Unidas e Especiais, subordinadas ao Conselho Geral Internacional com sede em Paris.

Embora tenha origem entre católicos essa Sociedade é independente e sua organização e suas regras são definidas por uma cadeia hierárquica formada por Conferências e conselhos, em níveis locais, regionais, nacional de mundial. Foi fundada em abril de 1833 em Paris por um grupo de jovens universitários liberados por Antoine Frédéric Ozanam (1813-1853).

Chegou ao Brasil em agosto de 1872 e em Monte Mor com a criação da Conferência Nossa Senhora do Patrocínio a 27 de novembro de 1949. Ligada ao Conselho Particular Santa Rita de Cássia de Indaiatuba, constitui-se na mais antiga Conferência desse Conselho.



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Hoje Monte Mor conta com 03 Conferências:

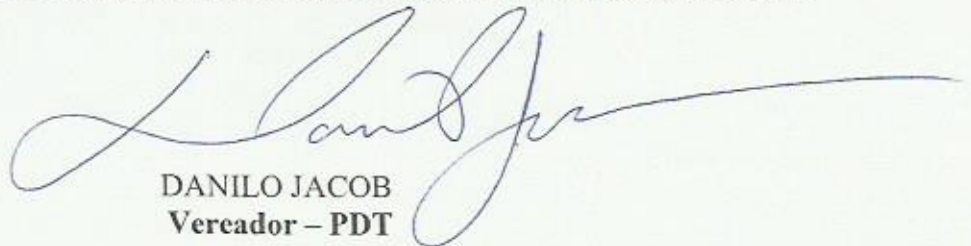
- Conferência Nossa Senhora do Patrocínio do Centro
- Conferência Santo Antônio do bairro Santo Antônio
- Conferência Nossa Senhora Aparecida do bairro Paviotti.

Os trabalhos desses grupos consistem em dar assistência às famílias em condições vulneráveis em todos os sentidos, material, espiritual, psicológico etc. Hoje distribui cerca de 2 toneladas de alimentos por mês a mais de 150 famílias. Além disso, distribuem roupas, fraldas, materiais de construção, cadeiras de rodas, remédios etc. Na medida do possível, pequenas moradias de alvenaria têm sido construídas pelos voluntários.

Não recebem nenhuma ajuda governamental contanto unicamente com a boa vontade do povo montemorense que colabora oferecendo as mais variadas formas de ajuda, especialmente com a doação de alimentos.

Destarte, com estas razões mais que relevantes, uma instituição de respeito e equilíbrio na sua visão altruísta, proporcionando sempre o bem estar a população de forma geral e ao reverberar, com acolhimento e respeito à população de Monte Mor e região; Para tanto, conto sim, com os ilustres Edis desta Egrégia Casa de Leis, submetendo o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, na expectativa de que o mesmo seja analisado, discutido e aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.



DANILO JACOB
Vereador – PDT